Departamento Regional de Saúde – DRS IV/Baixada Santista

O que é o Complexo Regulador Regional?

• É uma estrutura que congrega um conjunto de ações da regulação do acesso à assistência, de maneira articulada e integrada, buscando adequar a oferta de serviços de saúde à demanda que mais se aproxima das reais necessidades de saúde da população.

Como ele nasceu?

- A Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde SUS, nas três dimensões de atuação.
- O Complexo Regulador Regional do DRS IV começou a operacionalizar as solicitações da Urgência/Emergência em 15/07/2013.

- A Regulação de Urgência funciona 24 horas com equipe médica e enfermeiros.
- Unidades Hospitalares referenciadas:
- ✓ Hospital Regional de Itanhaém;
- ✓ Hospital Municipal Irmã Dulce Praia Grande;
- ✓ Hospital Guilherme Álvaro;
- ✓ Instituto de Infectologia Emílio Ribas II;
- ✓ Hospital Santo Amaro Guarujá;
- ✓ Santa Casa de Santos

CROSS- CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo entendendo a Regulação como uma importante ferramenta de gestão do sistema de saúde pública, que tem entre seus objetivos a equidade do acesso implementada através de ações dinâmicas, executadas de forma equânime, ordenada, oportuna e racional, criou a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), que congrega as ações voltadas para a regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial, contribuindo para a integralidade da assistência, propiciando o ajuste da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão.



Pontos Fortes:

- ✓ Equipe com conhecimento regional (Território/Capacidade Instalada/Acesso)
- ✓ Utilização do Sistema de Informação consolidado (Portal CROSS)
- ✓ Identificação de vazios assistenciais
- ✓ Identificação imediata de problemas na assistência regional
- ✓ Inter-relacionamento entre os médicos do Complexo Regulador Regional e das Unidades Solicitantes e Executantes

Fragilidades:

- ✓ Solicitações (fichas) inconsistentes
- ✓ Inter-relacionamento entre os médicos do Complexo Regulador Regional e das Unidades Solicitantes e Executantes (Co-gestão)
- ✓ Ausência de algumas especialidades que acabam gerando demanda reprimida

Oportunidades:

- ✓ Organizar a assistência
- Elaborar Protocolos Regionais
- ✓ Monitorar e mapear a assistência regional em tempo real
- ✓ Orientar e fortalecer as Centrais de Regulação Municipais
- ✓ Uso da ferramenta de gestão (Portal CROSS) para uso regional

- A regulação médica é feita mediante a analise dos dados encaminhados pelo próprio portal e onde são obrigatórios o preenchimento de todos os campos, bem como todas as informações sobre as condições do paciente.
- A finalidade desse processo é garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada e dentro dos princípios da equidade e da integralidade.
- Diagnostica, adéqua e orienta os fluxos de assistência, viabilizando as grade de referencia e contra referencia, com avaliação de risco.

Telemedicina

 Serviço oferecido por profissionais da área de saúde, usando tecnologias de informação e de comunicação para a troca de informações válidas para redução do risco da doença e outros agravos e recuperação.

Estrutura

 São 28 pontos de acesso distribuídos entre os 9 municípios, contendo um monnitor de 21 polegadas Full HD, Camera Full HD 1080p, Microfone e Caixas Acústicas.

Como funciona?

 O sistema operado pela CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) serve de apoio ao processo de regulação de leitos e transferência de pacientes entre unidades de saúde.

Objetivo

 Auxiliar as unidades de saúde que atendem à baixa e média complexidade, a definirem condutas terapêuticas de tratamento e até avaliarem a necessidade ou não de remoção de pacientes para unidade de maior complexidade hospitalar.

- A equipe técnica do Centro de Planejamento e Avaliação deste DRS IV em conjunto com o Núcleo de Regulação elaborou Projeto Piloto de Fortalecimento dos Complexos Municipais.
- Em formato de Oficinas tem o objetivo de instrumentalizar o município na implantação do Complexo Regulador Municipal, com o propósito de avançar em uma regulação, com o foco no contexto da organização do sistema de saúde, dos recursos necessários para a prestação de serviços visando garantir maior eficiência e qualidade nas respostas e necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Discutir e elaborar propostas para Projeto do Plano Municipal de Regulação.

Oficinas de Regulação – Cronograma:

Mongaguá:

- 31/08/2015 1º encontro
- o5/10/2015 2º encontro

Itanhaém:

- o2 e o3/o9/2015 1º encontro
- 16 e 17/09/2015 2º encontro

Estratégias utilizadas:

- Seminário exposição e reflexão da realidade.
- Discussão de casos.
- Trabalho em grupo proposta do Plano Municipal de Regulação.

Novos Encontros

- Mongaguá:
- 05/11/2015 3° encontro
- Itanhaém:
- o5/10/2015 3° encontro
- 26/10/2015 4° encontro
- 29/06/2015 5° encontro
- Cubatão:
- 16 e 17/11/2015 1° encontro
- Peruíbe:
- estamos em tratativa

OBRIGADA